



FREGUESIA DE ARADAS

Ata n.º 4 / Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, SENDO 1 PARA A CATEGORIA / CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO E 1 PARA A CATEGORIA / CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Aviso (extrato) n.º 20957/2023 – Diário da República n.º 210/2023, Série II de 30/10/2023

___ Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia de Aradas, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, constituído por: Marco Paulo Tavares Lima, como presidente, Danilo Jorge de Almeida e João Júlio dos Santos Dias, ambos na qualidade de vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1 - Proceder à graduação e divulgação dos resultados obtidos no primeiro método de seleção, Prova Conhecimentos (PC), realizada no dia 16 de janeiro de 2024, de acordo com os parâmetros de avaliação e respetivas ponderações definidas na ata de fixação dos métodos de tramitação do procedimento concursal (ata n.º 1); _____

2 - Proceder à graduação e divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos admitidos e que optaram pela Avaliação Curricular (AC) nos termos previstos no n.º 2, do artigo 36.º, da LTFP. ___

___ Dando início à reunião e entrando no **primeiro ponto** de discussão resulta que, agendada a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos (PC), para o dia 16 de janeiro de 2024, conforme convocatória, verificou-se que, dos 34 (trinta e quatro) candidatos admitidos a esta prova e convocados nos termos previstos, via email no dia 08 de janeiro de 2024, compareceram 23 (vinte e três). _____

Na Prova de Conhecimentos (PC), de natureza teórica e de carácter eliminatório, avaliaram-se os níveis de cultura geral, os conhecimentos profissionais e as competências Técnicas dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções, conforme o previsto no ponto 10 do aviso de abertura. _____



FREGUESIA DE ARADAS

Da realização da Prova de Conhecimentos resultou a seguinte classificação: _____

Ordenação	Nome	Prova de conhecimentos	Observações
1	Ana Isabel Matos Modesto	10,1	
2	Ana Luísa de Jesus Noronha	Faltou	Excluído
3	Ângela Eika Pimentel Amado	Faltou	Excluído
4	Alexis José Rodrigues Amado Almeida	Faltou	Excluído
5	Carla Barbosa Tavares	Faltou	Excluído
6	Clemente Manuel de Jesus Gonçalves Ferreira	10,6	
7	Cristiana Sofia Fonseca Ribeiro	15,9	
8	Cristina Alexandra Pereira da Silva Tavares	6,5	Excluído
9	Dalila Rocha de Carvalho	1,2	Excluído
10	Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão	10,7	
11	Eneide Manuela Soares da Silva Figueiredo Ferreira	Faltou	Excluído
12	Gabriela Martins Picado	3,6	Excluído
13	Inês Lopes Rodrigues	Faltou	Excluído
14	Isabel Cristina Portugal Santos	7,3	Excluído
15	João Pedro Cadete Leitão	Faltou	Excluído
16	João Pedro Pinto Gomes	Faltou	Excluído
17	João Senos da Fonseca Picados	12,7	
18	Liliana Catarina de Oliveira Lúcio	2,8	Excluído
19	Lúcia Rodrigues da Silva	4,4	Excluído
20	Luís Filipe de Araújo Fernandes	7,8	Excluído
21	Mafalda Sofia Lopes Lopes Alhinho dos Santos	3,6	Excluído
22	Maria da Glória de Castro Mendes	4	Excluído
23	Maria Luciana Martins Tavares	4,1	Excluído
24	Maria Luisa Veludo de Sousa e Faro Sacchetti	4,1	Excluído
25	Maria Odete Castro Guerreiro Salgado	10,3	
26	Marisa Daniela Marques Nogueira	Faltou	Excluído
27	Marta Daniela Rodrigues Nogueira	15	
28	Nuno Miguel Henriques Soares de Freitas Luís	4,4	Excluído
29	Sandra Cristina Oliveira Alves Matos	Faltou	Excluído
30	Simone Simões Lameiro	5,6	Excluído
31	Susana Catarina Andrade Pereira	6,9	Excluído
32	Tânia Maria Seíça Vito	7,9	Excluído
33	Vanessa Alexandra Azevedo lopes	Faltou	Excluído
34	Vânia Filipa Simões Marques	6,8	Excluído



FREGUESIA DE ARADAS

___ Nos termos do n.º 3, do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pelo que o júri deliberou por unanimidade excluir do procedimento concursal os candidatos que não compareceram, bem como os que obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores. _____

___ Entrando no **segundo ponto** de discussão, na Avaliação Curricular (AC) e nos termos previstos no ponto 14.1 do aviso de abertura, visava-se aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica (HAB) ou nível de qualificação, a formação profissional (FP), a experiência profissional (EP) e a avaliação do desempenho de acordo com a seguinte fórmula: $AC = HAB (10\%) + FP (40\%) + EP (30\%) + AD (20\%)$. _____

Analisada a única candidatura prevista no âmbito da Avaliação Curricular (AC), resultou a seguinte classificação:

Nome	Habilitações	10%	Formação Profissional	40%	Experiência Profissional	30%	Avaliação Desempenho	20%	AC= HAB (10%) + FP (40%) + EP (30%) + AD (20%)
Inês Pinho Camarão	20	2	0	0	0	0	10	2	4

Analisada a documentação apresentada pela candidata, as classificações atribuídas tiveram como base:

- 20 valores nas habilitações, pelo facto das **habilitações académicas com escolaridade superior à mínima obrigatória de acordo com a idade**, nos termos previstos no ponto **14.1.1** do aviso de abertura; _____

- Não fez prova de frequência em formação profissional de relevo para as funções a exercer, conforme prevê o ponto **14.1.2** do aviso de abertura "**Para efeitos do cálculo do fator formação profissional (FP) apenas relevam as formações diretamente relacionadas com o desempenho da função**"; _____

- Apesar do desempenho de funções que se integram no conteúdo funcional de Assistente Técnico, estas funções não foram desempenhadas no âmbito da Administração Autárquica, logo, não cumpre o previsto no ponto **14.1.3** do aviso de abertura, onde se refere que "**Para análise da experiência profissional apenas será levado em conta o período de tempo em que os candidatos exerceram funções adequadas às tarefas a exercer, ou seja serviços da Administração Autárquica, a qual deverá ser devidamente comprovada**"; _____



FREGUESIA DE ARADAS

- 10 valores na **avaliação de desempenho**, pelo facto da *avaliação de desempenho ainda se encontrar a decorrer*, conforme o previsto na **segunda parte do ponto 14.1.3** do aviso de abertura. _____

De referir que as funções (de âmbito específico) a exercer e previstas no ponto 2 do aviso de abertura são as seguintes: *“Exercer atividades de atendimento ao público e gestão administrativa e de aprovisionamento do Espaço Cidadão de acordo com o protocolo celebrado entre a Freguesia, o Município e a Agência para a Modernização Administrativa (AMA). Apoio na execução de atividades inseridas no serviço administrativo da Junta de Freguesia, nomeadamente elaboração de documentação, organização e arquivo de correspondência e lançamentos contabilísticos em programa específico de contabilidade pública. Assegurar o atendimento do público que se dirige diariamente aos serviços da freguesia; prestar apoio aos cidadãos na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência da freguesia e espaço do cidadão, ou, se for o caso, encaminhá-lo para os serviços competentes. Apoio administrativo à Junta de Freguesia. Efetuar atendimento geral. Efetuar arquivo geral. Assegurar entradas e encaminhamento de processos. Executar os procedimentos relativos à expedição do correio. Experiência na utilização de plataformas eletrónicas e softwares próprios aos vários serviços e atividades da Freguesia; exercer atividades administrativas na área da contabilidade. Conhecimentos na área do SNC-AP. Auxiliar no serviço administrativo das reuniões dos órgãos autárquicos. Capacidade e apetência para a organização de eventos e atividades a promover pela Junta de Freguesia. Assessorar no apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio da elaboração de procedimentos concursais no âmbito do CCP (Código dos Contratos Públicos). Assegurar e assessorar o apoio à elaboração de documentação para as reuniões dos órgãos executivo e deliberativo, nomeadamente na elaboração das atas e na preparação de propostas.* _____

Constitui fator preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas.” _____

Neste contexto, não foram apresentadas provas de conhecimentos específicos na área da Administração Autárquica, sendo este um fator preferencial para a avaliação, nomeadamente experiência na utilização de plataformas eletrónicas e softwares próprios aos vários serviços e atividades da Freguesia; conhecimentos na área do SNC-AP; no domínio da elaboração de procedimentos concursais no âmbito do CCP (Código dos Contratos Públicos); e conhecimento administrativos em Espaço Cidadão. _____



FREGUESIA DE ARADAS

De notar ainda que, outros documentos apresentados não se mostraram de conteúdo relevante para efeitos de avaliação curricular. _____

___ Assim, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é excluído do procedimento concursal o candidato tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fases seguintes, conforme o também previsto no ponto 16 do aviso de abertura, e sendo igualmente excluído o/a candidato/a que não comparecer a qualquer um dos métodos de seleção. _____

___ O Júri deliberou, igualmente, por unanimidade e nos termos previstos no n.º 1, do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, notificar por correio eletrónico os candidatos excluídos, querendo, no prazo de dez dias, exercerem a audiência prévia, devendo para tal utilizar, obrigatoriamente, o modelo de formulário disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia (<http://www.jf-aradas.pt/start.php?cat=1&sub=1>) e entrega-lo em mão na secretaria da Junta de Freguesia de Aradas, sita no Largo Acácio Rosa, n.º 23 – 3810 Verdemilho, Aveiro, ou enviar via email para a Junta de Freguesia, devendo para tal confirmar a boa receção do email, dirigido ao júri do procedimento concursal; bem como notificar nos mesmos termos os restantes candidatos, para os quais não haverá lugar a audiência dos interessados nos termos do n.º 1, al. f), do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

___ O Júri deliberou, ainda por unanimidade, e nos termos do n.º 1, do artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dar publicidade às listas dos resultados, afixando a presente ata nos locais de estilo da Junta de Freguesia e na sua página eletrónica <http://www.jf-aradas.pt/start.php?cat=1&sub=1>. _____

___ Após o decurso do prazo de audiência dos interessados, será, igualmente, publicada a convocatória para a realização do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica (AP), pelos mesmos meios e enviado email de convocatória aos candidatos admitidos à mesma, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do CPA. _____

___ E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. _____

O Presidente

O Vogal

O Vogal

Marco Paulo Tavares Lima

Daniilo Jorge de Almeida

João Júlio dos Santos Dias